



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL N.º 29/2023

**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.**

A Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Organizar a Ordem do Dia da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 11 de Setembro de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

II - Designação de relator.

III - Turno único de discussão e votação de Parecer ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º 86/2023, de autoria do vereador Denis Brasileiro, que institui como política pública, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, no âmbito do Município, através do Poder Executivo, a implementar e regulamentar o PROERD, e dá outras providências.

IV - Turno único de discussão e votação de Parecer de Redação Final ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º 53/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal, e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei n.º 65/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços de abate e comercialização de aves do Município de Paracatu, nos termos do art. 119 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências;
- c) Projeto de Lei n.º 67/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder com a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 06 de Setembro de 2023.

**VEREADORA GISLENE COUTO**  
Presidente da Comissão



Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, inscrito no quadro de avisos desta Legislatura, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.

Paracatu (MG) 06/09/2023  
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003  
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br

Patricia Ferreira Soares Mendes  
Matrícula 470/2023